



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

CONCAMPUS – Câmpus Videira

PARECER N° 19/2014

ASSUNTO:

Normas para Jornada de Trabalho Flexibilizada

PROPONENTE:

Comissão de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em Educação do IFC - Câmpus Videira

ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:

Ata n° 3/2014 do dia 12 de setembro de 2014.

OBSERVAÇÕES:**PARECER:**

O Conselho de Câmpus – CONCAMPUS do Câmpus Videira emite parecer favorável a aprovação, porém com a mudança do nome, para Orientações para Jornada de Trabalho Flexibilizada TAE - Câmpus Videira.

Data: 12/09/2014

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013